



PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2024

LAURINO PETERS, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do Edital de Processo Seletivo 001/2024, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 09 para todos os cargos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. A moda é o valor com maior frequência absoluta em um conjunto, ou seja, o número que mais aparece entre as médias, sendo a resposta correta 7,0 que aparece 3 vezes.

RECURSO 002

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 10 para todos os cargos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. A questão solicita a média de velocidade, assim o candidato deve dividir 309,6 km por 4,5 horas, que totaliza 68,8 km/h.

RECURSO 003

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 18 para todos os cargos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. As duas assertivas são verdadeiras, conforme menciona a BNCC, senão vejamos o texto da BNCC:

É um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais. (página 07)

Integra a política nacional da Educação Básica e vai contribuir para o alinhamento de outras políticas e ações, em âmbito federal, estadual e municipal, referentes à formação de professores, à avaliação, à elaboração de conteúdos educacionais e aos critérios para a oferta de infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento da educação. (página 08)

São Bonifácio, 06 de fevereiro de 2024

LAURINO PETERS
Prefeito Municipal